



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG.

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38.150-000

CNPJ: 18.428.946/0001-19 – E-mail gabinete@verissimo.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 13 de Novembro 2024

Jamiane Paes de Figueiredo Barbosa

Decreto Nº 418/2024

Institui e nomeia a comissão organizadora de gestão estratégica, relativa à aplicação e execução da lei complementar federal nº 14.755, de 15 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura), e dá providências.

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio, Prefeito Municipal de Veríssimo/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Veríssimo-MG, relativa à aplicação descentralizada de recursos relativos à Lei Federal nº 14.755, de 08 de julho de 2024 PNAB – (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura).

Art. 2º A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Veríssimo-MG, será responsável por selecionar os projetos apresentados, além de elaborar os pareceres conforme o Plano de Ação informado.

Parágrafo único: Cada projeto apresentado tem que atingir uma pontuação mínima para ser aprovado, conforme requisitos estabelecidos em cada edital.

Art. 3º A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Veríssimo-MG, será composta pelos seguinte membros;

- I- Membros Efetivos:
- a) Presidente – Divane Barcelos Ribeiro
 - b) Débora da Silva Vieira
 - c) Maria Angélica Garcia Alves

- II- Membros Suplentes:
- a) Carla Betânia Fernandes da Silva Ferrari
 - b) Luana Aparecida Oliveira Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG.

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38.150-000

CNPJ: 18.428.946/0001-19 – E-mail gabinete@verissimo.mg.gov.br

Parágrafo único: A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Veríssimo-MG, poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Organizadora de Gestão Estratégica do Município de Veríssimo-MG, serão registrados em ata, assinadas pelos presentes.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 13 de novembro de 2024.



Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Prefeito Municipal de Veríssimo MG